



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO SIGA Nº CMBG-DLG-2024/00166

Regulamenta a cedência das dependências da Câmara Municipal.

O Vereador RAFAEL PASQUALOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara e,

Considerando, o que dispõe o artigo 3º, § 8º do regimento Interno,

Considerando a necessidade de contenções de despesas,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa até 31 de dezembro de 2024, a cedência das dependências da Câmara Municipal para qualquer evento previsto no artigo 3º, § 8º do Regimento Interno, bem como qualquer outro de caráter civil ou particular.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 19 de abril de 2024.

- assinado eletronicamente -
Vereador Pasqualotto I PL
Presidente

Classif. documental

01.03.01.02



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.
Documento Nº: 76521-6355 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76521-6355>



CMBGDLG202400166A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2024/00080

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-DLG-2024/00166, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 19/04/2024, e pode ser acessada [neste link](#).

Bento Gonçalves, 22 de abril de 2024.

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 76647-6355 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76647-6355>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202400080A